



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 043/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 133
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração
Programação: 26.782.0022.2063 – Manutenção das Estradas Vicinais
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 160
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secretaria Municipal de Educação
Programação: 12.361.0008.1002 – Ref. e Ampliação Prédio Escolar Ensino Fundamental.
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 221
Valor: R\$ 115.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secret. Municipal de Educação
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Creche
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Ficha nº 278
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29 – Secretaria Municipal de Saúde
Programação: 10.304.0014.2049 – Manutenção da Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 436
Valor: R\$ 500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.33 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Programação: 20.606.0026.2069 – Promoção e Apoio as Atividades da Agricultura
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 568
Valor: R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Programação: 02.061.0002.2082 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 070

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 26.125.0031.2075 – Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferência de Recursos Estaduais Vinculados

Ficha nº 101

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26 – Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 26.125.0031.2075 – Manutenção das Atividades do Trânsito Urbano

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 107

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27 – Secret. Municipal de Desenv. Econômico e Habitação

Programação: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativid. da Dir. de Desenvolvimento Econômico

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 169

Valor: R\$ 49.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 27 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

